

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202606/0959

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Organismo: Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 3º grau

A referida no artigo 15.º do Regulamento Orgânico dos Serviços Técnicos e Administrativos do IGOT-ULisboa, publicado pela Deliberação n.º 273/2026, no Diário da República, 2.ª série, n.º 51, de 13 de março de 2026, em conjugação com as competências genéricas previstas no artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e no artigo 11.º do Anexo I aos Estatutos da Universidade de Lisboa, republicados, de forma consolidada, em anexo ao Despacho Normativo n.º 7/2025 (2.ª série), de 8 de maio.

Área de Actuação:

Remuneração: 2510,5

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Conteúdo Funcional:

Exercício do cargo de direção intermédia de 3.º grau para Coordenador do Núcleo de Documentação da Divisão de Comunicação e Documentação, do mapa de pessoal técnico e administrativo do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa (IGOT-ULisboa).

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura ou grau académico superior.

- a) Formação adequada ao exercício das respetivas funções, preferencialmente, formação académica na área das ciências sociais e humanas;
- b) Possuir competência técnica, conhecimento, aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das funções inerentes ao cargo a prover, e possuir conhecimentos e experiência na área de atuação e atribuições do Núcleo de Documentação, conforme previsto no artigo 15.º do Regulamento Orgânico dos Serviços Técnicos e Administrativos do IGOT-ULisboa, designadamente:
- i) Conhecimentos e experiência na gestão de acervos bibliográficos e documentais (incluindo fundos cartográficos e fotográficos), nomeadamente na sua avaliação, tratamento técnico, inventariação, preservação, conservação e divulgação;
- ii) Conhecimentos e experiência na implementação de metodologias bibliométricas para a geração de indicadores de avaliação da atividade científica;
- iii) Conhecimentos e experiência na gestão da divulgação e disseminação da produção científica, em particular em regime de acesso aberto;
- iv) Conhecimentos e experiência no apoio a atividades editoriais de instituições de ensino superior e/ou instituições de investigação e desenvolvimento;
- v) Conhecimentos e experiência na utilização da plataforma KOHA e em plataformas de gestão do conhecimento científico e de pesquisa de informação.
- c) Possuir competências comportamentais adequadas ao exercício da função, tendo por base o Referencial de Competências para a Administração Pública (ReCAP) aprovado pela Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro, designadamente:
- i) Tomada de decisão;
- ii) Liderança;
- iii) Visão estratégica;
- iv) Orientação para a mudança e a inovação;
- v) Gestão do conhecimento;
- vi) Inteligência emocional.

Métodos de Selecção a Utilizar:

- a) Avaliação curricular, que visa avaliar a adequação das competências expressas pelo candidato, no curriculum vitae, ações de formação apresentadas e outros documentos que façam prova da experiência profissional de cada candidato, relativamente às exigências do cargo;
- b) Entrevista pública que visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo.

Composição do Júri: Presidente — Maria Helena Mariano de Brito Fidalgo Esteves, Vice-Presidente do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa; 1.º Vogal Efetivo — Margarida Isabel Novaes Santana Alho, Diretora Executiva do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa; 2.º Vogal Efetivo — Licínia Maria Gomes dos Santos da Silva Freire, Chefe de Divisão da Biblioteca da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa	1	Rua Branca Edmée Marques - Edifício IGOT	Lisboa	1600276 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provedimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) 14820/2026/2, DR, 2ª série, n.º 114, de 16/06 e Jornal Notícias do dia 17/06/2026.

Apresentação de Candidaturas

Local: Núcleo de Recursos Humanos e Expediente - Rua Branca Edmée, 1600-276 Lisboa

Formalização da Candidatura: As candidaturas devem obrigatoriamente ser formalizadas, sob pena de exclusão, em requerimento datado e assinado do qual deverão constar os seguintes elementos: identificação (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do número de identificação pessoal e data de validade, número de contribuinte, residência, código postal, número de telefone e contato/endereço eletrónico), as habilitações literárias, a situação profissional (serviço a que pertence, natureza do vínculo e carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, e ainda, organismo onde exerce funções (caso os organismos de origem e de exercício de funções não coincidam) e a identificação do procedimento a que a candidatura diz respeito. O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada, dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae detalhado e atualizado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional detida (ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, etc.);
- Fotocópia legível do certificado de habilitações académicas;
- Documentos comprovativos das ações de formação profissional frequentadas relacionadas com as funções a desempenhar, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;
- Declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções, devidamente autenticada e atualizada (com data de pelo menos até 3 meses do prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém, a categoria e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Fotocópias de outros documentos instrutórios do curriculum vitae, considerados adequados pelo candidato.

O Júri pode solicitar aos candidatos e/ou aos respetivos organismos de origem outros elementos considerados necessários à instrução do processo de concurso, nomeadamente declaração de conteúdo funcional emitida pelo organismo onde exerce funções.

Contacto: 210 443 000

Data de Publicação: 2026-06-16

Data Limite: 2026-06-30

Observações Gerais: Procedimento concursal para recrutamento do cargo de direção intermédia de 3.º Grau, de Coordenador do Núcleo de Documentação do Instituto de Geografia e Ordenamento do

Território da Universidade de Lisboa

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que, por meu despacho de 20 de março de 2026, no uso das competências previstas na alínea c) do n.º 3 do artigo 30.º dos Estatutos do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa (homologados pelo Despacho n.º 12972/2025, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 213, de 4 de novembro de 2025) e tendo sido emitido, em 23 de abril de 2026, parecer prévio vinculativo do Reitor da Universidade de Lisboa, para efeitos do cumprimento do artigo 26.º da Lei do Orçamento de Estado para 2026 (Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro) que regula o recrutamento de trabalhadores nas instituições de ensino superior públicas, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente anúncio na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau, de Coordenador do Núcleo de Documentação da Divisão de Comunicação e Documentação, do mapa de pessoal técnico e administrativo do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa (IGOT-ULisboa).

1 — Tipo de procedimento: o presente procedimento reveste a forma de procedimento para recrutamento de cargo de direção intermédia de 3.º grau.

2 — Local de trabalho: o posto de trabalho situa-se nas instalações do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, sitas na Rua Branca Edmée Marques, Edifício IGOT, 1600-276 Lisboa.

3 — Área de atuação: a referida no artigo 15.º do Regulamento Orgânico dos Serviços Técnicos e Administrativos do IGOT-ULisboa, publicado pela Deliberação n.º 273/2026, no Diário da República, 2.ª série, n.º 51, de 13 de março de 2026, em conjugação com as competências genéricas previstas no artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, no artigo 15.º do Regulamento Orgânico dos Serviços Técnicos e Administrativos do IGOT-ULisboa, e no artigo 11.º do Anexo I aos Estatutos da Universidade de Lisboa, republicados, de forma consolidada, em anexo ao Despacho Normativo n.º 7/2025 (2.ª série), de 8 de maio.

4 — Remuneração e condições de trabalho: nos termos do artigo 8.º do Anexo I aos Estatutos da Universidade de Lisboa, republicados, de forma consolidada, em anexo ao Despacho Normativo n.º 7/2025 (2.ª série), de 8 de maio, os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau têm direito a uma remuneração base mensal de 60% do padrão fixado para o cargo de Diretor-Geral. Estão ainda previstas as condições de trabalho e regalias sociais genericamente vigentes para os dirigentes e contratados em funções públicas.

5 — Duração da comissão de serviço: pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

6 — Requisitos legais de provimento: podem candidatar-se a este procedimento de seleção os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que reúnam competência técnica, aptidão e experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções e que possuam conhecimentos e experiência na área para a qual estão a ser recrutados, de acordo com o disposto no artigo 9.º do Anexo I aos Estatutos da Universidade de Lisboa, republicados, de forma consolidada, em anexo ao Despacho Normativo n.º 7/2025 (2.ª série), de 8 de maio, sem prejuízo do disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

7 — Perfil exigido:

- a) Formação adequada ao exercício das respetivas funções, preferencialmente, formação académica na área das ciências sociais e humanas;
- b) Possuir competência técnica, conhecimento, aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das funções inerentes ao cargo a prover, e possuir conhecimentos e experiência na área de atuação e atribuições do Núcleo de Documentação, conforme previsto no artigo 15.º do Regulamento Orgânico dos Serviços Técnicos e Administrativos do IGOT-ULisboa, designadamente:
 - i) Conhecimentos e experiência na gestão de acervos bibliográficos e documentais (incluindo fundos cartográficos e fotográficos), nomeadamente na sua avaliação, tratamento técnico, inventariação, preservação, conservação e divulgação;
 - ii) Conhecimentos e experiência na implementação de metodologias bibliométricas para a geração de indicadores de avaliação da atividade científica;
 - iii) Conhecimentos e experiência na gestão da divulgação e disseminação da produção científica, em particular em regime de acesso aberto;
 - iv) Conhecimentos e experiência no apoio a atividades editoriais de instituições de ensino superior e/ou instituições de investigação e desenvolvimento;
 - v) Conhecimentos e experiência na utilização da plataforma KOHA e em plataformas de gestão do conhecimento científico e de pesquisa de informação.
- c) Possuir competências comportamentais adequadas ao exercício da função, tendo por base o Referencial de Competências para a Administração Pública (ReCAP) aprovado pela Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro, designadamente:
 - i) Tomada de decisão;

- ii) Liderança;
- iii) Visão estratégica;
- iv) Orientação para a mudança e a inovação;
- v) Gestão do conhecimento;
- vi) Inteligência emocional.

8 — Métodos de seleção:

8.1 — Serão adotados os seguintes métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular, que visa avaliar a adequação das competências expressas pelo candidato, no curriculum vitae, ações de formação apresentadas e outros documentos que façam prova da experiência profissional de cada candidato, relativamente às exigências do cargo;
- b) Entrevista pública que visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo.

8.2 — A seleção é feita por escolha, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

8.3 — Nos termos do n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o Júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser designado.

8.4 — Os candidatos que, através de documentação de candidatura apresentada, demonstrem satisfazer os requisitos formais de provimento serão oportunamente convocados para a realização da entrevista pública, através de correio eletrónico, com recibo de entrega, com pelo menos 5 dias úteis de antecedência relativamente à data de entrevista, considerando-se como desistência no prosseguimento do procedimento a não comparência dos candidatos na data, local e hora indicados.

9 — Formalização de candidatura:

9.1 — As candidaturas deverão ser entregues, pessoalmente, no Núcleo de Recursos Humanos e Expediente do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa no seguinte horário: das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00 ou, em alternativa, remetidas por correio registado e com aviso de receção, para: Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, Edifício IGOT, Rua Branca Edmée Marques, 1600-276 Lisboa, até ao 10.º dia útil após a data de publicação do presente anúncio na Bolsa de Emprego Público

9.2 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

10 — Instrução da candidatura:

10.1 — As candidaturas devem obrigatoriamente ser formalizadas, sob pena de exclusão, em requerimento datado e assinado do qual deverão constar os seguintes elementos: identificação (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do número de identificação pessoal e data de validade, número de contribuinte, residência, código postal, número de telefone e contato/ endereço eletrónico), as habilitações literárias, a situação profissional (serviço a que pertence, natureza do vínculo e carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, e ainda, organismo onde exerce funções (caso os organismos de origem e de exercício de funções não coincidam) e a identificação do procedimento a que a candidatura diz respeito.

10.2 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada, dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado e atualizado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional detida (ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, etc.);
- b) Fotocópia legível do certificado de habilitações académicas;
- c) Documentos comprovativos das ações de formação profissional frequentadas relacionadas com as funções a desempenhar, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;
- d) Declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções, devidamente autenticada e atualizada (com data de pelo menos até 3 meses do prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém, a categoria e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Fotocópias de outros documentos instrutórios do curriculum vitae, considerados adequados pelo candidato.

10.3 — O Júri pode solicitar aos candidatos e/ou aos respetivos organismos de origem outros elementos considerados necessários à instrução do processo de concurso, nomeadamente declaração de conteúdo funcional emitida pelo organismo onde exerce funções.

11 — Publicitação da decisão final:

Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, através de correio eletrónico, com recibo de entrega.

O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma

política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

13 — Composição e identificação do júri:

Presidente — Maria Helena Mariano de Brito Fidalgo Esteves, Vice-Presidente do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa;

1.º Vogal Efetivo — Margarida Isabel Novaes Santana Alho, Diretora Executiva do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa;

2.º Vogal Efetivo — Licínia Maria Gomes dos Santos da Silva Freire, Chefe de Divisão da Biblioteca da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, em 5 de junho de 2026. - O Presidente do IGOT-ULisboa, Professor Doutor Mário Vale.
